



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 2737, de 2020, do Senador Humberto Costa, que Informações ao Ministro de Estado da Educação sobre o Programa Brasil Carinhoso.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Elmano Férrer

07 de Abril de 2022



PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 2.737, de 2020, do Senador Humberto Costa, que visa a obter informações do Ministro de Estado da Educação, sobre o Programa Brasil Carinhoso.

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal (CF), combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador Humberto Costa apresentou o Requerimento nº 2.737, de 2020, com solicitação ao Ministro de Estado da Educação de informações relativas ao Programa Brasil Carinhoso.

Desse modo, o Senador pergunta sobre: a execução financeira total do Programa Brasil Carinhoso, comparativamente por ano desde sua implementação, bem como o montante executado por ente e por aluno a cada ano; a quantidade de entes beneficiados neste ano em comparação com os anteriores; e a quantidade de crianças beneficiadas por ano, desde sua criação.

Na justificação, o autor lembra as linhas gerais do programa e os avanços que ele proporcionou, apesar de ainda haver expressivo déficit de vagas em creches e de o Plano Nacional de Educação vigente ter conferido destaque à expansão do atendimento nessa etapa da educação básica.

Nos termos do inciso III do art. 216 do Risf, a proposição foi enviada para deliberação desta Mesa.



II – ANÁLISE

Regida pelo disposto no art. 50, § 2º, da CF, e nos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso I, do Risf, a proposição em pauta destina-se a subsidiar a ação legislativa e fiscalizadora do Senado Federal. Sua tramitação encontra-se regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e aprovação de requerimento de informação.

O requerimento sob exame satisfaz as condições estabelecidas pelo mencionado ato, uma vez que: (1) é dirigido a Ministro de Estado; (2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; (3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e (4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

Ademais, as informações solicitadas no requerimento não têm caráter sigiloso e, por conseguinte, sua divulgação encontra-se de acordo com o princípio da publicidade que rege a Administração Pública.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 2.737, de 2020.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



SF/21175.61747-01



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 1ª Reunião, Ordinária, da CDir

Data: 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDir

TITULARES		SUPLENTE
		-
Rodrigo Pacheco (PSD)	Presente	1. Jorginho Mello (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente	2. Luiz Carlos do Carmo (PSC)
Romário (PL)	Presente	3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD)		4. Zequinha Marinho (PL)
Elmano Férrer (PP)	Presente	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	
Weverton (PDT)	Presente	



Reunião: 1ª Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Rodrigo Cunha

Marcos do Val

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 2737/2020)

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 07.04.2022, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

07 de Abril de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal